# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000 Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 205/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

### RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder progressão de níveis a Professor da rede Municipal, que apresentou certificados em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
511-1	Patricia Guerreiro Abrão de Souza	9	Е	10%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Sapopema, 25 de outubro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 205/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

#### RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder progressão de níveis a Professor da rede Municipal, que apresentou certificados em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
511-1	Patricia Guerreiro Abrão de Souza	9	E	10%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Sapopema, 25 de outubro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:14194337

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2017. Edição 1370 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/